



Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária, oriunda de Emenda de Bancada Estadual, de execução obrigatória, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de novembro de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

MICHEL TEMER  
Dyogo Henrique de Oliveira

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
																Crédito Especial
																Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
2081			Justiça, Cidadania e Segurança Pública													60.000.000
			<b>Projetos</b>													
14 421		2081 155N	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal													60.000.000
14 421		2081 155N 7024	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - No Município de Itaquitinga - PE (Construção e Ampliação do Sistema Prisional)													60.000.000
			Iniciativa apoiada (unidade): 3	F		4		7		30		0		188		60.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>																<b>60.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>																<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>																<b>60.000.000</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
																Crédito Especial
																Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
2081			Justiça, Cidadania e Segurança Pública													60.000.000
			<b>Atividades</b>													
06 181		2081 8855	Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública													60.000.000
06 181		2081 8855 7024	Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública - Construção e Ampliação do Sistema Prisional - Itaquitinga - PE													60.000.000
				F		4		7		30		0		188		60.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>																<b>60.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>																<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>																<b>60.000.000</b>

#### LEI Nº 13.517, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Transferências a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 305.047.057,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

#### O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Transferências a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 305.047.057,00 (trezentos e cinco milhões, quarenta e sete mil, cinquenta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de novembro de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

MICHEL TEMER  
Dyogo Henrique de Oliveira

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
																Crédito Suplementar
																Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
2101			Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República													346.320
			<b>Atividades</b>													
21 122		2101 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos													346.320
21 122		2101 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional													346.320
				F		3		2		90		0		176		346.320
<b>TOTAL - FISCAL</b>																<b>346.320</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>																<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>																<b>346.320</b>